

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 28 — 31.º DA REPUBLICA — N. 280

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1918

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1629 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1918

Auctoriza o Governo a permutar com as municipalidades de S. João da Boa Vista e Pirassununga os terrenos que as mesmas doaram ao Estado, para a construção da cadeia e fórum locais.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1.º — Fica o Governo auctorizado a permutar com as camaras municipais de S. João da Boa Vista e Pirassununga os terrenos que as mesmas doaram ao Estado para a construção da cadeia e fórum daquellas cidades, por outros que offerecem melhores condições para tal fim.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 26 de Dezembro de 1918.

ALTINO ARANTES.
J. Cardoso de Almeida.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, aos 26 de Dezembro de 1918. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

LEI N. 1630 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1918

Auctoriza o Governo a abrir creditos para pagamento aos srs. dr. Camillo Passalacqua, Firmino Lopes de Sousa e Cesarino Teixeira de Barros, em virtude de sentenças judicarias.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado auctorizado a abrir á Secretaria da Fazenda e do Thesouro, para attender á responsabilidade do Estado, em virtude de sentenças que passaram em julgado, os seguintes creditos:

a) de 14:626\$016 (quatorze contos, seiscentos, vinte seis mil e dezesseis réis) para pagamento a Monsenhor dr. Camillo Passalacqua;

b) de 3:101\$450 (tres contos, cento e um mil, quatrocentos e cinquenta réis) para pagamento a Firmino Lopes de Sousa;

c) de 16:257\$320 (dezesseis contos, duzentos, cinquenta e sete mil, trezentos e vinte réis) para pagamento a Cesarino Teixeira de Barros.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de Dezembro de 1918.

ALTINO ARANTES.
J. Cardoso de Almeida.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, aos 26 de Dezembro de 1918. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2984 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1918

Abre á Secretaria da Fazenda e do Theouro do Estado um credito especial de rs. 3:814\$796, para pagamento a Salvador Moncayo, em virtude de sentença judicaria.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Usando da auctorização que lhe confere a Lei n. 1611, de 12 de Dezembro de 1918:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de tres contos, oitocentos e quatorze mil, setecentos, noventa e seis réis (rs. 3:814\$796), para pagamento a Salvador Moncayo, em virtude de sentença judicaria.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 26 de Dezembro de 1918.

ALTINO ARANTES.
J. Cardoso de Almeida.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro, aos 26 de Dezembro de 1918. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

SEGURANÇA PUBLICA

AUTORIDADES POLICIAES

Por decretos de 23 do corrente, foram exoneradas, a pedido, as seguintes auctoridades policias:

Eugenio de Mello, mun. de São Jose dos Campos

2.º supplentes do subdelegado, Francisco Alves de Abreu; 3.º supplente do subdelegado, Zacharias Guedes Pinto.

Anhemby

1.º supplente do delegado, Agostinho Sealise.

Novo Horizonte

1.º supplente do delegado, José Honorio Pitta.

Estação de Engenheiro Coelho, mun. de Mogy-Mirim

1.º supplente do subdelegado, Benedicto Pereira Lima.

Salles Oliveira, mun. de Orlandia

Subdelegado de policia, José Villala Nunes Sobrinho.

Mogy-Guassú

3.º supplente do delegado, Benedicto de Paula Bueno.

Sete Barras, mun. de Xiririca

Subdelegado de policia, Onofre Constante de Almeida.

Gramma, mun. de São José do Rio Preto

1.º supplente do subdelegado, Francisco de Paula Dias.